



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
DIA(S) 25, 26, 27, 28/09/2025
ARQUIVE-SE.

EM, 30/09/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CRM
Secretária Executiva

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, nas dependências do Plenário Kayan Malta Porto, na Câmara Municipal da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas, situada à Rua José Vieira de Andrade, 267, Centro, realizou-se a presente Audiência Pública, convocada em conformidade com o disposto no Artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e na Lei Municipal nº 739/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2024), com o objetivo de apresentar, demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo Municipal, relativas ao primeiro Semestre do exercício financeiro de 2025. A audiência foi presidida pelo Ilustríssimo Senhor Vereador Luan Santos Marcelino, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Para secretariar os trabalhos, foi designado o Vereador Júlio de Andrade Belo Neto, Relator da Comissão. Registraram-se as presenças dos seguintes Vereadores: Luan Santos Marcelino (Presidente da Comissão), Bernardo Medeiros Soares Palmeira, Eliane Andrade da Cruz (Membro) Júlio de Andrade Belo Neto (Relator da Comissão). No ensejo foi registrada também a presença do Senhor Gilson de Souza Silva, Contador Geral da Prefeitura, na qualidade de representante do Poder Executivo Municipal e responsável pela apresentação técnica, além de servidores públicos e munícipes, conforme lista de presença anexa. Inicialmente, o Presidente da Comissão, Vereador Luan, declarou aberta a Audiência Pública, saudou os presentes e ressaltou a importância do ato para a transparência da gestão fiscal, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, concedeu a palavra ao Senhor Gilson para a exposição técnica do "Relatório de Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo Municipal, referente ao período do 1º Semestre de 2025". O Senhor Gilson iniciou sua apresentação contextualizando a base legal (LRF, Art. 9º e LDO Municipal 739/2023) e o objetivo da audiência: Avaliar o desempenho fiscal do Município no 1º Semestre de 2025. Continuando, explicou o conceito de metas fiscais como instrumento de planejamento e controle para garantir a sustentabilidade fiscal e a conexão entre planejamento e execução orçamentária. Em ato contínuo, detalhou as variáveis analisadas: RECEITAS (Receitas Correntes e de Capital) - Análise das Receitas (Tributárias, Contribuições, Patrimoniais, Transferências Correntes, outras Receitas Correntes e Receita de Capital); DESPESAS - Análise das Despesas (Com pessoal e Encargos Sociais, outras Despesas Correntes e das Despesas de Capital); Resultados Primário e Nominal (Resultado Primário e Resultado Nominal Obtido). Na conclusão, explicou no primeiro semestre do ano o município atingiu um percentual de arrecadação de 35,98% da receita estimada para o exercício. Se fôssemos analisarmos proporcionalmente, o ideal é que fosse acima de 50%, porque, como é o semestre, estamos falando de um período de seis meses, o ideal seria que o município alcançasse uma arrecadação acima de 50%, mas o município só conseguiu atingir 35,98%. As receitas correntes e as receitas de capital. Dando para perceber que as receitas correntes atingiram mais de 50%. Elas atingiram 51,67%. Já as receitas de capital atingiram um percentual muito aquém daquilo que foi planejado. Só conseguiram ser arrecadados 5,05%. Um percentual muito abaixo daquilo que estava previsto



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

no orçamento. Então, observa-se que as receitas correntes alcançaram 51,67% do valor estimado para o período. Então, as receitas correntes são a principal receita de um ente público. As receitas de capital apresentaram uma execução de apenas 5,05% do valor projetado para o exercício. E aí está destacado no relatório que as receitas de capital são altamente dependentes de transferências condicionadas, sendo convênios e emendas parlamentares. E através de alienação de ativos, operação de crédito e também de amortizações. Então, essa receita está muito condicionada a fatores condicionantes administrativos. O Município de Barra de São Miguel fechou o Primeiro semestre de 2025 cumprindo as metas fiscais estabelecidas para o exercício em curso, assim, demonstrando o esperado equilíbrio fiscal e o compromisso de uma gestão empenhada na redução do endividamento público e em honrar os compromissos assumidos com o seu povo e seus credores. Em resumo, o Município de BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, ao final do 1º Semestre de 2025. Finalizando se colocou à disposição dos Senhores Vereadores para os esclarecimentos de dúvidas no assunto tratado. Terminado a exposição do relatório, o Presidente da Comissão abriu espaço para questionamentos e manifestações dos vereadores. Pela ordem, o primeiro parlamentar a se pronunciar foi o Vereador Bernardo Palmeira que saudou os presentes e parabenizou o Senhor Gilson pela apresentação do relatório. Em seguida, comentou sobre o crescimento do ISS que aumentou 21,42% em relação ao ano passado, perguntando qual a razão do expressivo crescimento do ISS. A outra dúvida foi sobre as receitas de capital executada, onde existe um valor para revitalização da praça de eventos do valor existente para serviço e questionou se esse valor poderia ficar parado por se trata de repasse federal. Em relação ao último quadro onde falou que o caixa fecha com superavit onde a meta para 2025 era de R\$1.614.562,00, se o valor final foi de arrecadação ou apenas juros. Logo após, o Controlador do Executivo Sr. Gilson após ouvido os questionamentos feitos pelo Vereador Bernardo esclareceu as dúvidas e explicou no quadro para melhor entendimento. Em relação à questão dos repasses de convênio esses são recursos de emendas parlamentares, referente ao planejamento da execução da obra é necessário fazer uma análise com a gestão de convênio do município, para poder ver o andamento de cada uma obra. Em seguida o Vereador Júlio de Andrade saudou os presentes e questionou sobre a receita patrimonial querendo saber qual a fonte desse recurso se trata de juros acumulados e se existe alguma previsão de execução de alguma coisa. O Senhor Gilson respondeu que as receitas patrimoniais são receitas da exploração do patrimônio público e no caso do município da Barra, onde são rendimentos de aplicações financeiras e estão vinculadas as fontes de recursos. Logo após a Vereadora Eliane Andrade fez o uso da palavra cumprimentando a todos em seguida falou que tinha duas questões, uma delas é a questão quanto a praça de eventos, existe um valor de R\$ 975.000,00, se esse valor apresentado ainda se encontra em caixa do município e se será utilizado para fazer alguma alteração devido a mesma já se encontrar concluída. A revitalização da Praça Miriel passou cinco meses, foi coberta por tapume retirado durante a festa da padroeira e nenhum serviço realizado, onde consta um valor de R\$ 1.565.358,00. O Senhor Gilson respondeu que esse recurso se encontra em conta do município para ser executado, onde tem todo um trâmite legal da união enviar esses recursos e muitas das vezes o recurso demora a chegar ai município fez a reforma e após concluir o recurso chegou. O Presidente da Comissão, Vereador Luan, falando que ficou feliz pelas colocações feitas e

ef

2



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

pelas dúvidas que foram sanadas, falou ainda que quem o conhece sabe que quando vai falar sobre o dinheiro do município fala com o maior interesse de presta conta com a população, em seguida fez algumas ponderações, a primeira é seria sobre se realmente houve a perda no ROAT ou não. Outro ponto também sobre o ISS, como presidente desta comissão de finanças gosta de se aprofundar e é notório que o município vem passando por uma transformação em relação ao quesito arrecadação e parabenizou ao executivo e toda sua equipe para que essa transformação aconteça. Em relação à praça já foi explanado, contudo, não ficou tão claro, uma vez que o município usou recursos próprios para a conclusão podendo viabilizar causas mais urgentes ao invés de aguarda e para um melhor entendimento esta comissão convidará algumas pessoas responsáveis para uma melhor explicação. Parabenizou também quanto ao gasto de 44% com gestão de pessoal. O senhor Gilson respondeu sobre os questionamentos do Vereador Luan, que sobre a questão do ROAT, o município vem arrecadando os recursos. Quanto a questão da situação jurídica será necessária ver com a procuradoria, como o município recebe por liminar esses recursos são um processo que ta em andamento judicial e com a procuradoria terá um esclarecimento melhor. Sobre o ISS que é o imposto sobre serviço, ele tem vinculação a atividade econômica do município, assim como o ICMS significando que a atividade tem uma variação positiva. O Vereador Bernardo Palmeira fez o uso da palavra onde questionou sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública — COSIP, se no relatório tinha sido finalizado os dados e como se encontra a situação que no começo do ano a prefeitura tinha uma dívida grande com a CIGIP — Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos é a concessionária onde se compra os materiais elétricos e prestam alguns serviços ao município, onde existia uma dívida de dois milhões acumulados e no final foi zerado o caixa e ainda ficou com essa dívida dessa forma quis saber como ainda essa questão da COSIP, e se o município já tem dinheiro acumulado ou se o dinheiro ta entrando e ta saindo direto para a CIGIP em razão de débitos anteriores. O Senhor Gilson respondeu que referente a essa questão da CIGIP, no momento não tem os dados, mas caso desejem podem estar sendo solicitados para que os dados sejam fornecidos. A arrecadação ela já está junto dos 61% do total quanto a despesa corrente. O vereador Bernardo Palmeira diante da resposta do controlador do município sugeriu ao presidente da comissão que seja solicitado informações a respeito da arrecadação e de despesa da COSIP e também seja solicitado qual a alíquota é cobrada na taxa de iluminação pública, quantos por cento os cidadãos pagam na conta de energia. E diante disso qual a lei que está sendo baseada para cobrança dessa alíquota. O Presidente da Comissão, Vereador Luan em sua fala, informou que as solicitações foram anotadas e as mesmas serão enviadas aos executivos através de ofício e ao receber as informações comunicaram o mesmo. Em seguida agradeceu a todos os presentes e após as explicações e debates, e não havendo mais Vereadores inscritos para questionamentos ou considerações, o Presidente da Comissão, informou que todo debate realizado foi gravado e está disponibilizado em nossa rede social (YouTube), e que será encaminhado no prazo legal, o Parecer Conclusivo à Mesa Diretora da Câmara Municipal, sobre o relatório apresentado, o qual deverá ser conduzido juntamente com cópia da Ata ao Poder Executivo Municipal, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para conhecimento. Nada mais havendo a tratar e cumprido o objetivo da presente Audiência Pública, o Presidente da



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Comissão, Vereador Luan, agradeceu a presença e participação de todos, elogiou a transparência do processo e declarou encerrada a Audiência. E para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Relator e Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, acompanhada da lista de presenças, parte integrante desta Ata.

Luan Santos Marcelino
PRESIDENTE da C.P.F.O

Júlio de Andrade Belo Neto
RELATOR da C.P.F.O

Eliane Andrade da Cruz
MEMBRO da C.P.F.O

